



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº 203/2012,
DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Organica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal **ROSELI ELICKER KILP**, brasileira, casada, carteira de identidade RG nº 9036334952 e inscrita no CPF sob nº 454.449.270-04, matrícula nº 476 para exercer em substituição, o cargo de Tesoureira do Município, na forma do artigo 245 da Lei Complementar 001/2002.

Parágrafo Único: A motivação da presente designação se dá em virtude do afastamento da Tesoureira Titular determinado pela Portaria 199/2012.

Art. 2º Fica ainda a referida servidora autorizada a proceder aos serviços próprios de tesouraria após o retorno da Tesoureira Titular, Janaina Ritter Strelow, nos seus impedimentos ou afastamentos, mesmo que temporários.

Art. 3º Fica a referida Servidora autorizada a efetuar pagamentos, emitir cheques em nome do Município, proceder a toda movimentação financeira junto da Tesouraria do Município e Agências Bancárias; efetuar resgates, transferências e pagamentos por quaisquer meios, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos e transferências no gerenciador financeiro; consultar saldos e extratos onde o Município possui as suas contas, enfim todo o serviço inerente ao exercício do cargo.

Art. 4º Fica a referida servidora autorizada a proceder junto as agencias bancárias no Município de Cruz Alta onde o Município possui as suas contas o registro necessário de seus dados pessoais para que possa ter acesso a senhas e toda a exigência necessária para exercer o cargo de Tesoureira do Município.

Art. 5º O pagamento da servidora será calculado conforme previsão dos artigos 120 e 121 da Lei Complementar 01/2002 de 15 de agosto de 2002.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 135/2009.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do prefeito, 20 de junho de 2012.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 203/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 20 / 06 / 12

Responsável: Angelyta

